

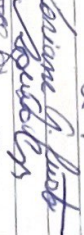
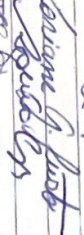
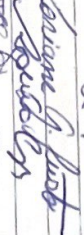
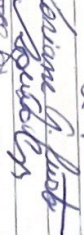
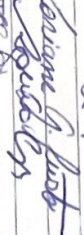
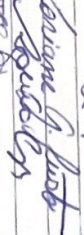
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMC).

ATA CMC N º: 02/2025

No dia 02 de junho de 2025 reuniram-se na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, às 18h20min, os membros do Conselho Municipal de Cultura, nomeados através do Decreto nº 056/2025 para tratar da seguinte pauta: sobre a Lei Federal 14.399 de 08 de julho de 2022 - que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, regulamentada pelo Decreto 11.740 de 18 de outubro de 2023 e pela Portaria nº 200 de 11 de abril de 2025. Estando presente, José Saloto Sobrinho, Rodolpho Silva Gomes, Rodrigo Aguiar de Lima, Fátima Aparecida Assis de Souza Amorim, Vera Lúcia de Almeida Furtado, Ivanete Gomes Silveira, Rogério Cézar, Lorena Cezar Araujo e Loriane Gomes Justo. O Secretário de Turismo e Cultura, Rogério Cézar, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes, e em seguida passou a deliberar sobre os assuntos da pauta. Primeiramente o secretário explicou como ficou definido o Plano de Ação da Lei Federal 14.399 de 08 de julho de 2022 - que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, com anuência do CMC “Dessa forma o Plano de ação ficou definido da seguinte forma junto ao Conselho de Cultura: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para fomento cultural do qual serão 10 projetos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual o proponente poderá se inscrever na área de artesanato, show musical, festivais culturais, espetáculos culturais, audiovisual, artes plásticas, artes visuais, cultura popular iunense, dança, artes cênica e literatura; R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para obras, reformas e aquisição de bens culturais, do qual 80.000,00 (oitenta mil reais) a ser investido na biblioteca municipal localizado na Casa da Cultura (imóvel tombado) e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em investimento em sala de cinema localizado na Casa da Cultura (imóvel tombado); R\$ 24.070,54 (vinte e quatro mil setenta reais e cinquenta e quatro centavos) para subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais, que serão 4 projetos de R\$ 6.017,35 (seis mil e dezessete reais e trinta e cinco centavos); e R\$ 11.266,87 (onze mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) para custo de operacional, que corresponde a 5% do valor

total.". Em seguida, foi explicado aos conselheiros que o único recurso utilizado até o momento foi os 5% da operacionalização, porém a empresa não vem executando o serviço corretamente, com atrasos na entrega das minutas do edital, não fizeram nenhuma visita técnica e não entregaram a minuta da licitação que visava investimentos na sala de cinema e biblioteca municipal. Nesse lapso temporal ocorreu alteração legislativa e a PNAB se tornou permanente com ciclos anuais, e para captar o próximo ciclo deverá ter executado 60% do ciclo anterior no momento da adesão ao novo plano de ação. Foi explicado aos conselheiros que devido ao atraso da empresa de operacionalização e a reforma administrativa que passamos e tivemos que alterar portarias de comissões, definição do CMC, entre outros, não conseguimos executar os 60%, que encerra o prazo em 30/06/2025. Dessa forma, foi discutido no conselho um meio de executar esse recurso de forma mais ágil, e o conselho definiu executar todo o montante de R\$ 225.337,41 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) em ações de fomento, pelo motivo de o próximo ciclo estar próximo e pelo fomento ser a maior garantia de adesão tendo como parâmetro os últimos editais. O Conselho de Cultura definiu que será realizado Chamamento Público nas seguintes categorias, que serão de escolha livre de acordo com o valor da proposta: na área de artesanato, show musical, festivais culturais, espetáculos culturais, audiovisual, artes plásticas, artes visuais, cultura popular iunense, dança, artes cênicas e literatura. Os eixos serão nos seguintes valores e quantidade de vagas: 01 (um) projeto de R\$ 25.337,41 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), 01 (um) projeto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), 04 (quatro) projetos de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), 10 (dez) projetos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 04 (quatro) projetos de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O CMC também definiu pela notificação da empresa de operacionalização, devido a falhas no atendimento. Deu-se o encerramento da reunião às 19h26min. Nada mais a tratar, eu, Loriane Gomes Justo lavrei a presente ata que será por mim assinada e por todos os conselheiros presentes.

DATA: 02/06/2025

NOME	CPF	REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (X)	VISITANTE (X)	ASSINATURA
Roberto Augusto de Sousa	021.691.691-58	☒		
Jose Sato Sornimo	4187966.54191	☒	☒	
Glennia de Pa. Araujo	135.115.113-71			
Luciano Gomes Junior	188.236.502-68			
Regina de Pa. Araujo	013.021.197-50			
Juliana Almeida de Pa. Araujo	853.412.637-68			
Stefanie Gomes Silveira	181.367.776-87	ATIL		
Roberto Sato Sornimo	118.361.514-55	☒		
Luciano Gomes Junior	003.810.647-70	☒		